|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PROPOSTA DO CEAU/DF COM O INTUITO DE INDICAR REPRESENTANTE DE ENTIDADE PARA COMPOR O PLENÁRIO DO CAU/DF COM DIREITO A VOTO DF. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0229/2018** |

Analisar proposta do CEAU/DF com o intuito de indicar representante de entidade para compor o Plenário do CAU/DF com direito a voto.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando proposta do CEAU/DF com o intuito de indicar representante de entidade para compor o Plenário do CAU/DF com direito a voto; e

Considerando que regimentalmente não há possibilidade de o CEAU/DF participar da composição do Plenário.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar que os relatos do CEAU/DF sejam realizados nas reuniões Plenárias do CAU/DF; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **8 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as): Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo, André Bello; **2 ausências** Rogério Markiewicz e João Gilberto de Carvalho Accioly.

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF